

7808

MATRÍCULA N.º

Comarca de Campos do Jordão
 Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

MATRÍCULA N.º =7.808=

Oficial

FLS. =1=

=IMÓVEL=

Lote nº 8, do Bloco 39-I, do loteamento denominado Estância Climática Atalaia, em Jaguaribe com a área de 1.065,00ms². (um mil e sessenta e cinco metros quadrados), com frente em curva para a Alameda tres (3), onde mede 29,70ms., mais 33,00ms., e mais 12,00ms., do lado direito confronta com o lote 7, onde mede 11,70ms., e do lado esquerdo confronta com o lote 9, onde mede 49,50ms.
 PROPRIETARIA: -HILDA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada a Rua Maestro Chiafarelli, nº 151 na Capital de São Paulo. -TÍTULO AQUISITIVO: -Transcrito sob nº 10.254, a fls. 255, do livro 3-K, deste Registro. -Campos do Jordão, 30 de Julho de 1.980.

O Oficial: - Fábio Ribeiro dos Santos :-

R.1/7.808: -Campos do Jordão, 30 de Julho de 1.980. -TRANSMITENTE HILDA FERNANDES, dolar, RE nº 457.875 CIC nº 351.375.848/00, brasileira, solteira, maior, rep digo maior. -residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua José Getulio 261, aptº 61, -ADQUIRENTE: -PUBLICIDADE KARVAS LTDA, CGC nº 60.862.216/0001-98, sede em São Paulo, à Avenida Pacaembu, 1.441. -TÍTULO: -Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública datada de 7 de março de 1.980, lavrada a fls. digo de 1.979, lavrada a fls. 50, do livro 1.124, das notas do 15º tabelião da Capital de São Paulo. -VALOR CR\$-1.000.000,00.

Registrado por: - Fábio Ribeiro dos Santos :-

R.02/Em 1.º de Agosto de 1.995.-

PENHORA

Nos termos do Mandado Judicial, passado aos 28 de Junho de 1.995, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, Dr. Ary Casagrande Filho, expedido nos autos n. 181/95, Carta Precatória, oriunda da 25ª. Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo, extraída dos autos n. 1410/93, Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Nicolau Sabbaga e outros movem contra Novelli Karvas Publicidade Ltda., o imóvel objeto da presente matricula, foi Penhorado nos autos supra mencionado. Eu Henrique Ferreira Soares Filho (Henrique Ferreira Soares Filho), Substituto, procedi o presente registro.

AV. Nº 03 - 7.808 - CAMPOS DO JORDÃO, 17 DE AGOSTO DE 1.998.-

Fica CANCELADA a PENHORA registrada sob nº 2 na presente matricula, em virtude de determinação Judicial contida no Mandado de 27 de Julho de 1.998, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 1ª - Vara Judicial desta Comarca, nos autos da Carta Precatória oriunda da 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Ação de Execução de título extrajudicial - Proc. nº 1.410/93, cujo Mandado fica -- arquivado nesta Serventia sob nº de prenotação "34.403". - O Escrevente designado: Pedro Rodrigues Pronckunas. - O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

PAULO ADEMIR MONTEIRO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SÃO PAULO

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1536, Bloco B, Lojas 5 e 6 - Vila Abernássia

Tel. (12) 3664-4166 / (12) 3668-9696 - CEP: 12460-000

Oficial: Fábio Ribeiro dos Santos

MATRÍCULA N.º	7.808	Oficial	FLS. -01V-
---------------	-------	---------	------------

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Lício Roberto de Almeida Duarte
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

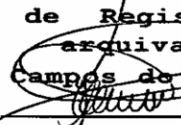
Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

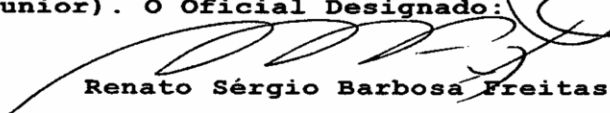
AV-4/7.808:

Nos termos do artigo 213, I, letra "a" da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação, para constar que, nos termos do Comunicado CG nº 530/2008 - Processo CG nº 2008/112310 e do Comunicado CG nº 5/2009 - Processo CG nº 2008/115577, nos autos de Execução Fiscal nº 259.239/2000 e nº 259.237/2000 respectivamente, ambos em trâmite perante o Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital de São Paulo, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da empresa **NOVELLI KARVAS PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 60.862.216/0001-98, tendo o mesmo CNPJ da empresa proprietária do imóvel matriculado denominada, **PUBLICIDADE KARVAS LTDA.**, indisponibilidade estas devidamente registradas sob os nºs "2.354" e "2.411" respectivamente, no livro próprio de registro de Indisponibilidades, cujos comunicados foram arquivados em classificador próprio sob os números "3034" e "3094", respectivamente, nesta Serventia, e não averbados época. Campos do Jordão, 27 de agosto de 2009. O Oficial Designado:


Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-5/7.808: Protocolo nº 55.324 de 19/05/2009.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do 144/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, extraído do 2008/115577, foi determinada a **Indisponibilidade dos bens** de **NOVELLI KARVAS PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ nº 60.862.216/0001-98, tendo o mesmo CNPJ da empresa proprietária do imóvel matriculado denominada **PUBLICIDADE KARVAS LTDA.**, conforme decisão proferida nos autos de Ação de Execução Fiscal nº 259.237/00, em trâmite perante o Juízo da da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital de São Paulo, a qual foi devidamente registrada sob o nº "3053" no livro próprio de Registro de Indisponibilidade, e o comunicado arquivado em classificador próprio, sob o nº "3230". Campos do Jordão, 27 de agosto de 2009. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial Designado:


Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-6/7.808: Protocolo nº 88.090 de 26/09/2019.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos da certidão adiante mencionada, e à vista da ficha cadastral completa expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP (código de autenticidade 124818332), procedo à presente averbação para constar que a proprietária **PUBLICIDADE KARVAS LTDA** passou a denominar-se **NOVELLI KARVAS**
Continua na Ficha nº02F

MATRÍCULA Nº 7.808	COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 7.808	COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO - S. P.	Ficha -02F-
		<p>PUBLICIDADE LTDA. Campos do Jordão, 16 de outubro de 2019. O Escrevente: Anderson Henrique Rodrigues Moreira. O Oficial: <i>Fábio Ribeiro dos Santos</i> Fábio Ribeiro dos Santos</p> <p>Código do Selo Digital: 1205843310000000020080190</p> <hr/> <p>AV-7/7.808: Protocolo nº 88.090 de 26/09/2019. PENHORA. Nos termos da certidão de 26/09/2019, expedida pelo Escrivão Diretor do SAF - Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Campos do Jordão-SP, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0003295-84.2012.403.6182, movida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0243-26, em face da proprietária NOVELLI KARVAS PUBLICIDADE LTDA, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 1.818.652,95 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF/MF nº 032.247.148-67. Campos do Jordão, 16 de outubro de 2019. O Escrevente: Anderson Henrique Rodrigues Moreira. O Oficial: <i>Fábio Ribeiro dos Santos</i> Fábio Ribeiro dos Santos</p> <p>Código do Selo Digital: 1205843J1000000002008219Z</p>		
Livro Nº 2 - Imóvel	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral	12058-4		

Certifico e dou fé que NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel da **matrícula Nº 7808**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973. O conteúdo desta certidão não contempla títulos ingressados nem atos praticados nesta data, nos termos do Prov. 04/2011 da CGJ/SP, nem inexistência de restrições urbanísticas. **Campos do Jordão-SP, 17 de outubro de 2019.**

Paula Roberta de Andrade
A Escrevente.

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
A Sefaz.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 88090

Controle:



219779

Página: 0004/0004



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205843C3000000002008319A